



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº. 274, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010**

Revoga a Lei Municipal nº. 224, de 1º de abril de 2008 e Lei Municipal nº. 250, de 15 de junho de 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam revogadas a Lei Municipal nº. 224, de 1º de abril de 2008 e a Lei Municipal nº. 250, de 15 de junho de 2009.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Vieirópolis, 23 de fevereiro de 2010

  
**MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito